



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE, ROTEIRIZAÇÃO, CAPITAÇÃO, EDIÇÃO E SONOPLASTIA EM CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE, ROTEIRIZAÇÃO, CAPITAÇÃO, EDIÇÃO E SONOPLASTIA EM CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM
Secretário de Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda



DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Órgão	Prefeitura de Cabaceiras
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Turismo
E-mail	depturcabaceiras@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE, ROTEIRIZAÇÃO, CAPITAÇÃO, EDIÇÃO E SONOPLASTIA EM CARÁTER DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.

TIPO DE OBJETO

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM NÃO

Concorrência

Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021).

Inexigibilidade

Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

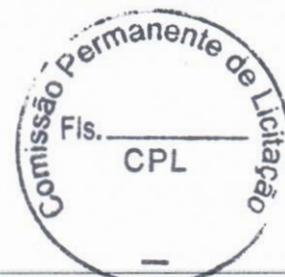
***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

ITEM PREVISO NO PAC 2024 PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Sim () Não previsto

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Justifica-se a contratação de uma empresa de publicidade para divulgação e cobertura do Maior Festival de Caprinos e Ovinos do Brasil, a Festa do Bode Rei. Todo material criado tem o objetivo de atrair turista para conhecer o evento em nossa cidade, garantindo a movimentação econômica, comercialização de produtos regionais e disseminação da cultura da nossa cidade. Além de exibir as potencialidades da nossa cidade, todo material publicitário será disponibilizado pela Produtora e será usado para prestação de contas do eventos para patrocinadores e parceiros.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICIDADE, ROTEIRIZAÇÃO, CAPITAÇÃO, EDIÇÃO E SONOPLASTIA E 21 PEÇAS PUBLICITARIAS EM CARÁTER DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DA XXV FESTA DO BODE REI, SENDO DIVIDIDO EM: PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL DOS PREPARATIVOS DA FESTA ENTRE 1 E 5 MINUTOS NO FORMATO	UND	01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



REELS(1080X 1920P) PRODUÇÃO DE VÍDEOS ATE 20 SEGUNDOS EM
FORMATO FEED 1080X E 1080P. E NOS DIAS DA FESTA CAPITAÇÃO
DOS MELHORES MOMENTOS E ENTREVISTA; STORYMEAKER
DURANTE TODA A FESTA.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 20.420,00
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 20.420,00

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 05/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 06/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

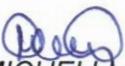
Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.


JULIO DE SOUZA MEIRA
Membro 1

Membro equipe de planejamento


NATHALIA CASTRO DA ROCHA
Membro 2

Membro da equipe de planejamento


MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA
Membro 3
Membro da equipe de planejamento



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA nº 1.114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designações de servidores públicos para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras públicas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis Federais vigentes que dispõem sobre Licitações e Compras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencadas, para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras Públicas, sob a presidência do primeiro indicado:

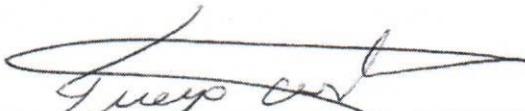
- I – Júlio de Sousa Meira;
- II – Marília Michelli Costa Oliveira Cândido; e,
- III – Nathália Castro da Rocha.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões, consultas, visitas, pesquisas, entre outras ações pertinentes que julgar necessário, objetivando assim apresentar propostas sobre o tema pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de fevereiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal